

Artigo 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	- Câmara Municipal		
0303	- Assessoria Gabinete da Presidência		
07010011001	Const/Mod/Rest. Predio Cam. Munic.		
4.1.10	- Obras e Instalações	Rs	94,37
	Por Anulação de Dotações	Rs	94,37
	TOTAL	Rs	94,37

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Mauhuagu, 30 de junho de 1998.

Rogério Filgueiras Gomes  
CPF 388.298.196-20  
Presidente

Resolução Nº 22/98

Abre Crédito Adicional

O Presidente do(a) Câmara Municipal de Mauhuagu, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Resolução Nº 15/97 de 14 de Agosto de 1997  
RESOLVE:

Artigo 1º Ficam abertas Cédulas Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Assessoria Gabinete da Presidência	
01010012001	- Manutenção do Gabinete Presidência	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 6.059,10
03070232003	- Prom. Prop. p/Meio Com. Prop. Terceiras	
3.1.3.2.	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 446,00
	TOTAL	R\$ 6.505,10
	TOTAL DOS CREDITOS	R\$ 6.505,10

Artigo 2º Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Assessoria Gabinete da Presidência	
01010011001	- Const/Mod/Rest. Predio Cam. Munic.	
4.1.10	- Obras e Instalações	R\$ 6.505,10
	Por Anulação de Dotações	R\$ 6.505,10
	TOTAL	R\$ 6.505,10

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Manhuar, 31 de julho de 1998

Rogério Filgueiras Gumes CPF 388.298.196-2  
Presidente